



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000  
CNPJ 13.982.590/0001-47

**DECRETO Nº. 219 DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo em cargo de provimento em comissão, e estabelece outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado a partir de 1 de junho de 2025, o servidor Tito Lívio Silva Santos para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,  
Estado da Bahia, em 11 de junho de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
Prefeito